

## JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO COM DUAS COTAÇÕES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de combustíveis, especificamente óleo diesel S10 e gasolina comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal.

Os veículos oficiais são essenciais para a execução de serviços públicos, tais como transporte de pacientes, entre outros serviços indispensáveis à população. A interrupção no fornecimento de combustíveis comprometeria diretamente a continuidade e a eficiência desses serviços.

Justificativa de Apenas Duas Cotações: A limitação de participação de fornecedores no presente processo licitatório justifica-se em razão da realidade local do município, onde há apenas dois postos de combustíveis regularmente estabelecidos e aptos a fornecer óleo diesel S10 e gasolina comum, sendo eles: Posto Abobráo, inscrito no CNPJ nº 04.201.944/0001-88, e Posto Bom Jesus da Lapa, inscrito no CNPJ nº 06.037.970/0001-48.

Considerando que o objeto da contratação exige fornecimento contínuo e imediato, torna-se inviável a participação de empresas localizadas em outros municípios, tendo em vista a necessidade de abastecimento diário da frota municipal, o que demanda proximidade geográfica para garantir eficiência, economicidade e agilidade na prestação dos serviços públicos.

As propostas estão em conformidade com os preços praticados no mercado, considerando-se razoável e vantajosa para a Administração.

Aparecida do Rio Doce, 23 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO VICTOR TIAGO OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos